Mensagem de Projeto de Lei nº 044/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R$ 340.648,71 (trezentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), para atender a Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

Tal solicitação se faz necessária, atender uma solicitação da Secretária de Administração e Fazenda, a saber:

No elemento de despesa 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições no montante R$ 145.648,71 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), será para a devoluções dos convênios, referente saldo de aplicações financeiras, que sem a devida devolução, destes recursos, não há como realizar as prestações de conta dos mesmos. Para tanto encaminhamos os extratos das contas vinculadas aos recursos ora objetos de prestação de contas.

No elemento de despesa 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no montante de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), será para suprir a necessidade de contratação de empresa para o

fornecimento do sistema de gestão e portal da transparência, conforme solicitação da Secretária.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de agosto de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Sebastião Costa Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 44/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 340.648,71 (trezentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA			
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA-SEMADF			
03.001.04.123.0003.2.008.	MANUTENÇÃO DA SEMADF			
29 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		145.648,71
26 - 33.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		195.000,00
			Total Suplementação:	**340.648,71**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
09.001.04.121.0008.1.061.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
123 - 4.4.90.51.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		59.107,16
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
134 - 4.4.90.61.00.00	10000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		60.000,00
09.001.04.121.0008.2.222.	REVISÃO DO PLANO DIRETOR			
135 - 3.3.90.39.00.00	10000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		90.000,00
09.001.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
136 - 9.9.99.99.00.00	10000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.259,14
			Total Redução:	**340.648,71**

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipalde SAO MIGUEL GUAPORE, Estado de Rondônia, em 12/08/2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Relação de saldo para devolução dos Convênios

Nome	Conta Corrente	Convênio	Saldo para devolução
Melhorias da Feira do Produtor	647023-0	823270/2015	59.143,38
Caminhão Compactador de Lixo	24028-1	843340/2017	32.919,14
Aquisição de Equipamentos Agrícolas	24041-9	168/2017/PGE	30.328,56
Aquisição de Horas Maquinas	24152-0	258/2017	23.257,63
TOTAL			145.648,71

EMERSON HERMES DOCIMICIANO
Sec. Municipal de Planejamento
Port. 244/2017

FEIRA MUNICIPAL

CAIXA

Extrato

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGU

Conta: 4473 / 006 / 00647023-0

Data: 25/07/2019 - 09:25

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	59.143,38 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

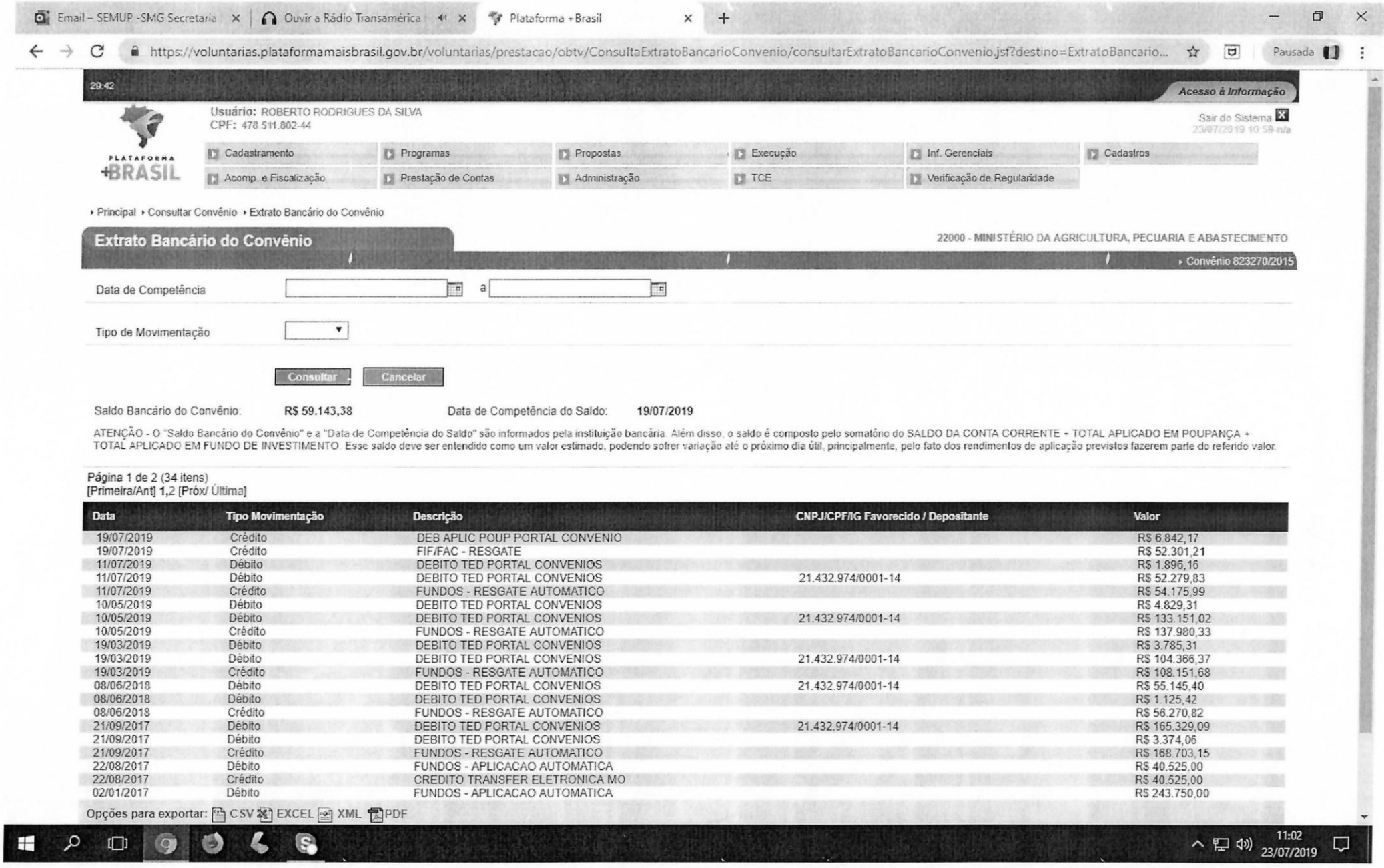
Email – SEMUP -SMG Secretaria
Ouvir a Rádio Transamérica
Plataforma +Brasil
https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/prestacao/obtv/ConsultaExtratoBancarioConvenio/consultarExtratoBancarioConvenio.jsf?destino=ExtratoBancario...
Pausada
29:42
Acesso à Informação
Usuário: ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 478.511.802-44
Sair do Sistema
23/07/2019 10:59-n/a
PLATAFORMA +BRASIL
Cadastramento
Programas
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade
Principal › Consultar Convênio › Extrato Bancário do Convênio
Extrato Bancário do Convênio
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
› Convênio 823270/2015
Data de Competência
a
Tipo de Movimentação
Consultar
Cancelar
Saldo Bancário do Convênio: R$ 59.143,38
Data de Competência do Saldo: 19/07/2019
ATENÇÃO - O "Saldo Bancário do Convênio" e a "Data de Competência do Saldo" são informados pela instituição bancária. Além disso, o saldo é composto pelo somatório do SALDO DA CONTA CORRENTE + TOTAL APLICADO EM POUPANÇA + TOTAL APLICADO EM FUNDO DE INVESTIMENTO. Esse saldo deve ser entendido como um valor estimado, podendo sofrer variação até o próximo dia útil, principalmente, pelo fato dos rendimentos de aplicação previstos fazerem parte do referido valor.
Página 1 de 2 (34 itens)
[Primeira/Ant] 1,2 [Próx/ Última]
Data | Tipo Movimentação | Descrição | CNPJ/CPF/IG Favorecido / Depositante | Valor
19/07/2019 | Crédito | DEB APLIC POUP PORTAL CONVENIO | | R$ 6.842,17
19/07/2019 | Crédito | FIF/FAC - RESGATE | | R$ 52.301,21
11/07/2019 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | | R$ 1.896,16
11/07/2019 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | 21.432.974/0001-14 | R$ 52.279,83
11/07/2019 | Crédito | FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO | | R$ 54.175,99
10/05/2019 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | | R$ 4.829,31
10/05/2019 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | 21.432.974/0001-14 | R$ 133.151,02
10/05/2019 | Crédito | FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO | | R$ 137.980,33
19/03/2019 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | | R$ 3.785,31
19/03/2019 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | 21.432.974/0001-14 | R$ 104.366,37
19/03/2019 | Crédito | FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO | | R$ 108.151,68
08/06/2018 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | 21.432.974/0001-14 | R$ 55.145,40
08/06/2018 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | | R$ 1.125,42
08/06/2018 | Crédito | FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO | | R$ 56.270,82
21/09/2017 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | 21.432.974/0001-14 | R$ 165.329,09
21/09/2017 | Débito | DEBITO TED PORTAL CONVENIOS | | R$ 3.374,06
21/09/2017 | Crédito | FUNDOS - RESGATE AUTOMATICO | | R$ 168.703,15
22/08/2017 | Débito | FUNDOS - APLICACAO AUTOMATICA | | R$ 40.525,00
22/08/2017 | Crédito | CREDITO TRANSFER ELETRONICA MO | | R$ 40.525,00
02/01/2017 | Débito | FUNDOS - APLICACAO AUTOMATICA | | R$ 243.750,00
Opções para exportar: CSV EXCEL XML PDF
11:02
23/07/2019

caminhão compactador de lixo

23/07/2019 17:41:11

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2292-6
Conta corrente	24028-1 CONVENIO843340-2017
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	32.901,69 C
Saldo	32.901,69 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	32.901,69

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

Email – SEMUP -SMG Secretaria | Ouvir a Rádio Transamérica | Plataforma +Brasil

https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/prestacao/obtv/ConsultaExtratoBancarioConvenio/consultarExtratoBancarioConvenio.jsf?destino=ExtratoBancario...

Pausada

29:56

Acesso à Informação

PLATAFORMA +BRASIL

Usuário: ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 478.511.802-44

Sair do Sistema
23/07/2019 09:25-n/a

Cadastramento | Programas | Propostas | Execução | Inf. Gerenciais | Cadastros
Acomp. e Fiscalização | Prestação de Contas | Administração | TCE | Verificação de Regularidade

Principal › Consultar Convênio › Extrato Bancário do Convênio

Extrato Bancário do Convênio

62000 - MINISTERIO DA DEFESA
› Convênio 843340/2017

Data de Competência a

Tipo de Movimentação

Consultar Cancelar

Saldo Bancário do Convênio: **R$ 32.898,78** Data de Competência do Saldo: **19/07/2019**

ATENÇÃO - O "Saldo Bancário do Convênio" e a "Data de Competência do Saldo" são informados pela instituição bancária. Além disso, o saldo é composto pelo somatório do SALDO DA CONTA CORRENTE + TOTAL APLICADO EM POUPANÇA + TOTAL APLICADO EM FUNDO DE INVESTIMENTO. Esse saldo deve ser entendido como um valor estimado, podendo sofrer variação até o próximo dia útil, principalmente, pelo fato dos rendimentos de aplicação previstos fazerem parte do referido valor.

Data	Tipo Movimentação	Descrição	CNPJ/CPF/IG Favorecido / Depositante	Valor
18/06/2019	Débito	OBTV-Crédito Conta mesmo Banco		R$ 335.000,00
18/06/2019	Crédito	Resgate BB Fix		R$ 335.000,00
12/11/2018	Débito	Aplicação em BB Fix		R$ 3.000,00
12/11/2018	Crédito	Transferência recebida		R$ 3.000,00
06/11/2018	Débito	Aplicação em BB Fix		R$ 360.000,00
06/11/2018	Crédito	OB-Repasse de Recurso Federal		R$ 360.000,00

Opções para exportar: CSV EXCEL XML PDF

09:28
23/07/2019

GOVERNO

Extrato conta corrente

23/07/2019 17:41:31

Cliente - Conta atual

Agência	2292-6
Conta corrente	24041-9 MUN AQ EQ AGRI GERO 2017
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							30.328,56 C
Saldo							30.328,56 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	30.328,56

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

02/08/2019 13:21:22

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2292-6
Conta corrente	24152-0 MUN HS MAQ 170 GERO 2017
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							23.357,63 C
Saldo							23.357,63 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	23.357,63

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

Memorando 135/SEMADF/2019.

São Miguel do Guaporé/RO 14 de agosto de 2019.

DA: SEMADF

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Il.mo Senhor;

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, através deste solicita a Vossa Senhoria que proceda com remanejamento de orçamento no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na funcional programática 03.001.04.122.0003.2.008 – Manutenção da SEMADF no elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.00- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, tal solicitação é necessário para contratação Empresa de Software, para atender as necessidades desta administração municipal.

Sendo para o momento, agradeço a atenção.

Débora Duarte De Carvalho
Secretária Municipal
de Administração e Fazenda
Portaria: 077/2019

Recebi em: 14/08/19